***MEMORIAL DESCRITIVO***

**OBRA: INFRAESTRUTURA URBANA**

**LOCAL: JARDIM RINALDI – PIRAJUÍ-SP**

**GESTOR DAS OBRAS: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ - SP**

**CONVÊNIO: CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA:**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CBUQ:**

OBJETIVO

Estabelecer os critérios que orientam os métodos, procedimentos e equipamentos para serviços de recapeamento e pavimentação, relativos à execução das obras Infraestrutura Urbana em vias do Jardim Rinaldi no Município de Pirajuí.

**1.Serviços Iniciais**

* 1. **Placa de Obra**

Deverá ser instalada uma placa com 6,0 m² em chapa de aço galvanizada de identificação da obra.

* 1. **Limpeza da Via Pública**

### Consiste no serviço de varrição e lavagem superficial com jato de alta pressão de ar e água do leito da via pública existente para retirada do excesso de impurezas. Para a varredura da superfície da base, usam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo entretanto a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá ser utilizado.

1. **Camada de Rolamento**
	1. **Imprimação impermeabilizante**

 A imprimação consiste na aplicação de camada de material betuminoso sobre superfície de base granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

 O ligante betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10 ºC, nem em dias de chuva.

 Todo carregamento de ligante betuminoso que chegar à obra deverá ser recebido pelo por um técnico habilitado para manter de controle da qualidade. Deve acompanhar documentação apresentando seu tipo, procedência e quantidade do conteúdo.

 O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

 Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder a varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

 Antes da aplicação do ligante betuminoso o local poderá ser levemente umedecido.

 Deve-se imprimar a área em inteira em um mesmo turno de trabalho. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego é condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

* 1. **Pintura de Ligação**

### A pintura de ligação consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície de base coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas.

### A taxa recomendada de ligante betuminosol é de 0,4 l/m² a 0,6 l/m². Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir a uniformidade na distribuição desta taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída é da ordem de 0,8 l/m² a 1,2 l/m².Também executa-se à pintura de ligação com emulsão asfáltica diluída RR2C.

### Antes da aplicação do ligante betuminoso, no caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deve ser umedecida.

### A fim de evitar a superposição ou excesso de material nos pontos iniciais e finais das aplicações, colocam-se faixas de papel, transversalmente na pista, de modo que o material betuminoso comece e termine de sair da barra de distribuição sobre essas faixas, as quais, a seguir, serão retiradas; e qualquer falha na aplicação, imediatamente corrigida.

## Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Sobre a pintura de ligação, será executado uma camada de 3,0 cm de concreto betuminoso usinado à quente CBUQ, seguido de compactação com rolo Tandem de 5 à 8 toneladas, (Transporte de material CBQU até 60 km – Pirajuí – Bauru).

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, em veículos basculantes.

### Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger.

### Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

### Caso sejam empregados rolos de pneus de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura vai sendo compactada, e consequentemente suportando pressões mais elevadas.

### Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de pelo menos metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

### Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

### Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem tráfego até o seu completo resfriamento.

### O controle do Grau de Compressão da mistura betuminosa deverá ser feito, preferencialmente, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e comprimida na pista, por meio de brocas rotativas.

### Poderão ser utilizados outros métodos para determinação da densidade aparente na pista, desde que aprovados pelo Projetista.

### O Grau de Compressão deverá ser maior ou igual a 97%.

3. Registros

 Os dados relativos a este serviço serão registrados em desenhos conforme construído “As Built”.

Os certificados dos materiais utilizados, registros de inspeções e demais documentos, serão mantidos nos registros dos arquivos do Controle da Qualidade “Data-Book”.

**REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL**

Pirajuí/SP, 16 de Fevereiro de 2018.

**Engenheiro Civil**

**Alexandre Faria Barrozo**

**CREA/SP nº 5061404417**

**César Henrique da Cunha Fiala**

**Prefeito do Município de Pirajuí**